

**PORTARIA G.P. Nº.: 549, DE 03 DE MARÇO DE 2022.**

“Autoriza concessão diária e dá outras providências.”

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 446/91, de 11 de março de 1991, a Lei Municipal nº.: 3.378/2021, de 13 de agosto de 2021, Decreto nº.: 030/2021, de 04 de janeiro de 2021, considerando o interesse predominante e superior da administração,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder a servidora **EDUARDA FONSECA CAMPOS**, Chefe de Núcleo, lotada na Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Eventos, matrícula funcional nº.: 104.195, CPF nº.: 065.260.361-04, **02 (duas) diárias**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

| SERVIDOR                     | DESTINO      | SAÍDA / CHEGADA | MOTIVO                                                      | VALOR      |
|------------------------------|--------------|-----------------|-------------------------------------------------------------|------------|
| EDUARDA<br>FONSECA<br>CAMPOS | GOIÂNIA - GO | 24/02/2022      | VIAGEM A GOIÂNIA, ACOMPANHANDO<br>03 PACIENTES ATÉ O CEROF. | R\$ 80,00  |
|                              | GOIÂNIA - GO | 25/02/2022      |                                                             | R\$ 80,00  |
| TOTAL:                       |              |                 |                                                             | R\$ 160,00 |

**Art. 2º** - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, aos 03 (três) dias do mês de março de 2022.

**SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**